

PORTARIA Nº 21, de 15 de março de 2024.

Dispõe sobre a comissão para análise das alterações do Regimento Escolar da Rede Municipal de Educação de Itaberaí.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITABERAÍ-GO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme determina o decreto nº. 008/2021 de 1º/01//2021 e com fulcro no disposto na Lei nº 1.588/2021 e nos artigos 205, 206 e 211 da Constituição Federal e no artigo 11, III, da Lei n 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional).

Considerando a necessidade de regulamentar a organização administrativa e politicopedagógico das Escolas Municipais da Rede Municipal de Itaberaí.

RESOLVE:

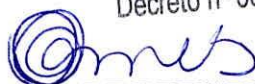
Art. 1º- Nomear os servidores abaixo descritos para compor a comissão para análise e alterações do Regimento Escolar da Rede Municipal de Educação de Itaberaí.

- I- Aparecida Cássia de Lima
- II- Divina Batista Juvêncio
- III- Flaubiene Gomes Messias
- IV- Glauciene Vieira Rodrigues
- V- Giselle Aparecida da Costa
- VI- Marli de Fátima Silva
- VII- Laila Régia Bailão de Moraes Silva
- VIII- Laila Rodrigues Gonçalves Luz
- IX- Marli de Fátima Silva
- X- Regina Cardoso Neto
- XI- Tálita Lopes Queiroz

Art. 2º-Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Itaberaí, 15 de março de 2024.

CARLA DE DEUS LIMA LEMES
Sec. Mun. Educação
Decreto nº 008/2021



CARLA DE DEUS LIMA LEMES
Secretária Municipal de Educação e Esporte

Rua Ministro Guimarães Natal, Centro, Itaberaí-Go. CEP: 76.630-000, Contato telefônico: 0800375-3003

Email Institucional: educacao@itaberaí.go.gov.br